



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 1805/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 28 de Maio corrente:-----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, acompanhada dos documentos de prestação de Contas de 2020 do Município de Velas. -----

Deliberação: Deliberado por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS-PP e a abstenção dos eleitos pelo PS: -----

1. Aprovar ao abrigo das disposições conjugadas na alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do disposto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro, o Relatório e Contas de 2020; -----

2. Ao abrigo das disposições estabelecidas no nº 3 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, e para conhecimento do Órgão Executivo, se remete, a Certificação Legal das Contas, provisória, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, cuja versão definitiva será emitida após aprovação das contas pelo Órgão Executivo e enviada para a Assembleia Municipal, juntamente com o respetivo parecer; -----

3. Submeter, nos termos previstos na alínea I) do nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, os supra referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

4. Aprovar, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para aprovação da proposta de nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas da empresa Fortunato & Rafael, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, da



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

prestação de serviços em causa, submeter a mesma à aprovação, por nomeação, da Assembleia Municipal, em sua próxima reunião, bem como aprovar, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para aprovação do projeto técnico respeitante ao Parque Multiusos na Urzelina, da intenção de candidatura do referido projeto ao Programa PRORURAL, e para que seja adotado um procedimento por concurso público, tendo em conta o valor da empreitada. -----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para apoiar financeiramente a Junta de Freguesia do Norte Grande, para fazer face às despesas procedentes das intervenções a realizar na Zona de Banhos sita no Porto da Fajã do Ouvidor, nomeadamente a requalificação dos WC de apoio, proteções em INOX na rampa de acesso aos mesmos, colocação de alumínio, bem como na requalificação dos duches, conforme o solicitado por ofício datado de 18 de Maio do corrente ano. -----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e apoiar a Junta de Freguesia do Norte Grande em sensivelmente 50% do orçamento anexo, após conclusão dos trabalhos, com envio de cópia da despesa/fatura ao Município, até ao valor máximo de 8.000,00€ (oito mil euros). -----

-Requerimento de António Luís Bettencourt Borges, residente no Ribeirinho, Beira, Freguesia e Concelho de Velas, para pedido de certidão de destaque para o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1597/20080327, e na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Santo Amaro sob o artigo nº 2064, sito nos Mistérios, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, com 12.584,00 m² de área total, tendo a parcela a destacar 2.441,00 m² de área total, e a parcela sobrante 10.143,00 m². Encontra-se em anexo projeto de destaque e informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos máximo de 8.000,00€ (oito mil euros). -----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: Deliberado por unanimidade autorizar o destaque e emitir a referida certidão. -----

-**Processo** de emissão de alvará de licença de utilização para empreendimento Peixaria e Restaurante (Processo nº 12/2019/2), na Rua da Matriz, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Paulo Eduardo Viegas Soares. -----

Deliberação: deliberou emitir o alvará de licença de utilização para Peixaria e Restaurante. -----

Paços do Concelho de Velas, 07 de Junho de 2021.-----

O Presidente


Luís Virgílio de Sousa da Silveira